



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

ATA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Aos quinze dias do mês de julho do ano de 2020, às quinze horas, na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (Sala de reuniões do Prédio CIOB/SOPI), SDN - Asa Norte, Brasília – Distrito Federal, reuniu-se o Conselho de Administração do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal. A reunião contou com a presença dos seguintes membros do Conselho: o Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - que é seu Presidente - Sr. ANDERSON GUSTAVO TORRES; o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, CEL. LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS; o Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, Sr. ROBSON CÂNDIDO DA SILVA; o Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, CEL. JULIAN ROCHA PONTES; o Subsecretário de Gestão da Informação da SSP/DF, Sr. CELSO WAGNER LIMA; o Subsecretário de Operações Integradas da SSP/DF, CEL. MÁRCIO CAVALCANTE VASCONCELOS; o Subsecretário de Prevenção à Criminalidade da SSP/DF, Sr. MANOEL COELHO ARRUDA JÚNIOR; o Subsecretário de Administração Geral da SSP/DF, Sr. MARCO AURÉLIO VERGÍLIO DE SOUZA; e a representante do Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG – Sra. JUSSARA MARIA FAVIEIRO DE LARA RIBEIRO. Não compareceram à reunião os representantes da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF e do Conselho Distrital de Segurança Pública - CONDISP. Compareceram como convidados do Presidente, o Secretário Executivo da SSP/DF, Sr. JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA; o Chefe de Gabinete da SSP/DF, Sr. THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA; o Chefe da Assessoria de Gestão de Projetos da SSP/DF, Sr. IVAN SIQUEIRA MARTINS; o Coordenador de Orçamento, finanças e fundos da SSP/DF, Sr. JOSÉ FILHO SOARES ROCHA; o Secretário Executivo de Gestão Administrativa da SEEC/DF, Sr. Juliano Pasqual; e o Secretário Executivo da Casa Civil do Distrito Federal, Sr. Bruno S Seixas. Iniciada a sessão, o Presidente mencionou a importância do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal - FUSPDF, sua evolução, as contingências e os embaraços enfrentados ante a sua consolidação, suas prioridades e como o Distrito Federal foi pioneiro ao buscar essa implantação, que visa a repressão de crimes, o zelo ao servidor e, por conseguinte, a melhoria definitiva do atendimento dirigido à população. Ademais, deu posse a três Conselheiros: Márcio Cavalcante de Vasconcelos, Subsecretário de Operações Integradas; Celso Wagner Lima, Subsecretário da Gestão da Informação da SSP/DF; e Manoel Coelho Arruda Júnior, Subsecretário de Prevenção à Criminalidade da SSP/DF. Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. IVAN SIQUEIRA MARTINS que, à frente da Gestão Estratégica da SSP/DF, introduziu explanação sobre o funcionamento do FUSPDF, criado pela Lei 6.242, de 20 de dezembro de 2018, sobre os projetos encaixados em cada Subsecretaria, seus eixos e as respectivas áreas deficitárias. Ressaltou a necessidade de apresentar projetos para utilização dos recursos descontingenciados pela União, em decorrência de ação judicial. Destacou as carências do FUSPDF e como os órgãos devem integrar-se para assegurar a captação das fontes de recursos, para aprimoramento de protocolos e para estabelecer metas que abarquem toda a coletividade. Tratou, ainda, do custeio e aplicação das verbas aos eixos de "Valorização Profissional" e "Enfrentamento à Criminalidade". No eixo de "Valorização Profissional", foram apresentados os seguintes programas e estimativas de custos: Programa de incentivo a Pós-graduação lato e stricto sensu e outros, com custeio de R\$ 922.747,00; Instalação de salas de ginásticas, com investimento de 750.000,00; Viaturas de atenção biopsicossocial, com investimento de R\$ 1.400.000,00. No eixo de "Enfrentamento à Criminalidade", foram apresentados os seguintes programas: Pagamento de recompensa do Disque Denúncia, com custeio de R\$ 100.000,00; Redesenho dos processos do CIOB-combate ao feminicídio e outros, com custeio de R\$ 3.400.000,00; Treinamento de servidores em vagas de curso de mercado, com custeio de

110.000,00; Desenvolvimento de atividades formativas, artísticas, esportivas e culturais. com custeio de 80.000,00; Storage (solução de armazenamento de dados), com investimento de R\$ 4.000.000,00; Formação das bandas de músicas das escolas cívicos-militares (instrumentos), com investimento de R\$ 700.000,00; Dispositivos eletrônicos móveis para UPP e CTMHE, com investimento de R\$ 100.000,00. Videowall para Polícia Militar do Distrito Federal, com investimento de 1.662.541,00; e Manutenção e atualização/ampliação do Sistema informatizado de indexação balística (EVOFINDER) da Polícia Civil do Distrito Federal. Quanto às duas últimas demandas, aquisições de utilização exclusiva da PMDF e PCDF, respectivamente, ficou acordado que os valores devem se ater à classificação orçamentária de investimento, correndo por conta do órgão eventuais despesas na modalidade custeio. Além disso, ficou acordado que, em casos como esses, no processo licitatório, será de responsabilidade do órgão demandante a fase interna, como executor e integrante técnico responsável na equipe de contratação, e a fase externa correrá na SSP/DF, sem prejuízo de avaliações e aprimoramento futuros dos órgãos desse modelo. O Presidente fez um adendo sobre a carência de estruturação e sistematização dos dados relativos à Covid-19, como as Forças se uniram para tal, e que, por intermédio dessa atuação conjunta, os dados advindos da Secretaria de Saúde continuam partindo da SSP, tornando Brasília um centro de transparência reconhecida nacionalmente. Por fim, abriu a sessão para deliberações e, na ausência de pronunciamentos, a carteira foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 16 horas, para constar na ATA que, após lida, será assinada por todos os membros presentes.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

Presidente

Cel. LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal

Cel. JULIAN ROCHA PONTES

Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

CELSO WAGNER LIMA

Subsecretário de Gestão da Informação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

Subsecretário de Operações Integradas da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal

MANOEL COELHO ARRUDA JÚNIOR

Subsecretário de Prevenção à Criminalidade da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal

MARCO AURÉLIO VERGÍLIO DE SOUZA

Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública

JUSSARA MARIA FAVIEIRO DE LARA RIBEIRO

Representante do Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON GUSTAVO TORRES - Matr.1689116-3, Secretário(a) de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal**, em 31/07/2020, às 21:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIAN ROCHA PONTES - CEL QOPM, Matr.0050178-6, Comandante Geral**, em 01/08/2020, às 12:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO VERGILIO DE SOUZA - Matr.1692585-8, Subsecretário(a) de Administração Geral-Interino(a)**, em 03/08/2020, às 11:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO WAGNER LIMA - Matr.1697892-7, Subsecretário(a) de Gestão da Informação**, em 03/08/2020, às 11:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL COELHO ARRUDA JUNIOR- Matr.1697974-5, Subsecretário(a) de Prevenção à Criminalidade**, em 03/08/2020, às 17:20, conforme art. 6º

do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS - Matr.1698572-9, Subsecretário(a) de Operações Integradas**, em 03/08/2020, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LISANDRO PAIXAO DOS SANTOS, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399935, Comandante-Geral do CBMDF**, em 03/08/2020, às 20:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON CANDIDO DA SILVA - Matr.0057596-8, Diretor(a)-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal**, em 04/08/2020, às 10:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **jussara maria favieiro de lara, Usuário Externo**, em 30/08/2020, às 11:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=44547266)
verificador= **44547266** código CRC= **8E5885DE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

S.A.M. CONJUNTO A BLOCO A ED.SEDE DA SSPDF - Bairro BRASILIA - CEP 70620-000 - DF

61-3441-8852